

De: [Brandina de Amorim](#)
Para: [DPROE - DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO](#)
Cc: [Flávia Simões Ferreira Rodrigues](#)
Assunto: ENC: Resultado da análise da contestação da Meta de Cooperação Federativa I.5
Data: quarta-feira, 6 de setembro de 2023 18:20:28
Anexos: [image003.png](#)
[image011.png](#)

Prezados,
Solicitamos protocolar esse e-mail para ser inserido no processo 004735/2019 do 2º Ciclo do Progestão 5C.

Agradecemos.

Att.
Brandina

De: Vinicius Tavares Constante <vinicius.constante@semae.sc.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 6 de setembro de 2023 18:16
Para: Brandina de Amorim <brandina.amorim@ana.gov.br>
Cc: Vinicius Tavares Constante <vinicius.constante@sde.sc.gov.br>; Agustin Justo Trigo <agustin.trigo@ana.gov.br>; Flávia Simões Ferreira Rodrigues <flavia.rodrigues@ana.gov.br>
Assunto: Re: Resultado da análise da contestação da Meta de Cooperação Federativa I.5

Boa tarde Brandina,

Confirmamos o recebimento e ficamos contentes com o resultado da revisão.
Agradecemos o apoio da equipe da ANA.
Estamos providenciando a criação da nova conta corrente para realização do aditivo.

Atenciosamente,

Em qua., 6 de set. de 2023 às 17:42, Brandina de Amorim <brandina.amorim@ana.gov.br> escreveu:

Prezado Vinicius,

Vimos comunicar que, em virtude da contestação do resultado dos critérios de avaliação da meta de cooperação federativa I.5, apresentada pela SEMAE por meio do Ofício nº 1/2023/SEMAE/GSRH/GRH, de 25/08/2023, foi solicitado à área técnica da ANA a devida análise. Em reposta a área emitiu a Nota Técnica nº 10/2023/COSEB/SRB, que segue em anexo, **retificando** a nota do item VI da meta I.5.

Desta forma, o percentual de alcance das metas nesse 4º período do 2º Ciclo do Progestão no estado de Santa Catarina passa a ser de 83,08 para **86,08%** e o valor da 4ª parcela ficará em **R\$ 811.936,00 (oitocentos e onze mil, novecentos e trinta e seis reais)**, conforme planilha de cálculo abaixo apresentada.
Informamos que será dado prosseguimento ao processo de empenho e transferência da parcela.

Parabenizamos a equipe da SEMAE pelo bom desempenho no alcance das metas.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desse e-mail.

Att.

[Brandina de Amorim](#)
COORDENADORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO COM O PODER PÚBLICO
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AO SINGREH - SAS
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA
FONE: 485 (61) 2105-5233

Período 4	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas					
	Gestor do Contrato:	Agustin Justo Trigo						
	Estado:	SC						
	TIPOLOGIA	B						
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL								
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	Metas/Variáveis		Período 4 - 2º Ciclo					
	ID		Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
	1.1	Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterâneas	5		0,70	3,5		
	1.2	Complementação de dados adicionais sobre poços	5	SIM	0,98	4,88		
	2	Capacitação em recursos hídricos	10	SIM	1,00	10		
	3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	0,70	7		
	4.1	Sala de Situação	5		1,00	5		
	4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs	5	SIM	0,00	0		
	5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	0,57	5,7		
		Metas/Variáveis	Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)	
II. Metas Estaduais (Anexo IV)	II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5
		1.2	Gestão de Processos		SIM	0		
		1.3	Arcabouço Legal		OBRIGATÓRIA	1		
		1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
		1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados		SIM	1		
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares		SIM	1		
		1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações		SIM	1		
		1.8	Capacitação		OBRIGATÓRIA	1		
		1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais		SIM	1		
					Σmi Bloco II.1			
	II.2 Planejamento	2.1	Balanco Hídrico	10	OBRIGATÓRIA	1	1	10
		2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATÓRIA	1		
		2.3	Planejamento Estratégico		OBRIGATÓRIA	1		
		2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
		2.5	Planos de Bacias		SIM	1		
		2.6	Enquadramento		SIM	1		
		2.7	Estudos Especiais de Gestão		SIM	0		
			Σmi Bloco II.2		MÍNIMO: 5	6		
	II.3 Informação e suporte	3.1	Base Cartográfica	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5
3.2		Cadastro de Usuários e Infraestrutura	OBRIGATÓRIA		1			
3.3		Monitoramento Hidrometeorológico	OBRIGATÓRIA		1			
3.4		Monitoramento de Qualidade de Água	OBRIGATÓRIA		1			
3.5		Sistema de Informações	SIM		1			
3.6		Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	SIM		1			
3.7		Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	SIM		1			
3.8		Gestão de Eventos Críticos	SIM		0			
		Σmi Bloco II.3		MÍNIMO: 5	7			
II.4 Operacional	4.1	Outorga de Direito de Uso	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5	
	4.2	Fiscalização		SIM	0			
	4.3	Cobrança		SIM	0			
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		SIM	1			
	4.5	Infraestrutura Hídrica		NÃO				
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1			
	4.7	Programas e Projetos Indutores		SIM	0			
		Σmi Bloco II.4		MÍNIMO: 3	3			
II. Metas Estaduais (Anexo V)	II.7 Investimentos em variáveis críticas	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Valor investido (R\$)	Mi	Mi*P (%)	
		1	Organização institucional do Sistema de Gestão	25	6.000.000,00	1	25	
		2	Comunicação Social e Difusão de Informações					
		3	Planejamento Estratégico					
		4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		658.000,00			
		5	Sistema de Informações		356.849,20			
		6	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos					
		7	Fiscalização					
		Σ investimentos autodeclarados			Valor mínimo = R\$ 25 mil			
Fator de Redução (FR)	a	Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado		Pprogestão (%)	86,08			
	b	Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa		Pmax (%)	100			
	c	Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados	4	Valor investido (R\$)	250.000,00			
	d	Desembolso anual dos recursos transferidos	4	Ano de Exercício	2022			
Total do Fator de Redução			8	Vmax (R\$)	1.000.000,00			
				Vparcela (R\$)	811.936,00			

m_i: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)

M_i: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)

P_{máx}: somatório do peso das metas (em %)

P_i: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)

P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)

V_{máx}: valor máximo da parcela (R\$ 1 milhão)

V_{parcela}: valor do repasse anual (em R\$)